DECRETO Nº 290/2014 DE 12.11.2014.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LEILOEIRO NO MUNICÍPIO DE MODELO – SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Federal nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor Municipal **ADILSON CESAR BRAUN,** ocupante do cargo de Diretor Municipal de Material e Patrimônio, para atuar como **LEILOEIRO,** nos processos licitatórios na modalidade Leilão, a partir desta data, em conformidade com o disposto no Artigo nº 53 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - As atribuições do leiloeiro incluem, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade, sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 12 de novembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor